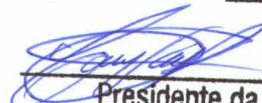




MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 10/04/2026


Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 06/2026

AUTÓGRAFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº 02/2026.

“Dispõe sobre a denominação de ponte rural no Município de Rio dos Bois - TO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador **JOTA NETO**, a saber:

Art. 1º - Fica denominada de **“Ponte Maurina Gomes de Sousa”** a ponte rural localizada na região dos cachoeiras, sobre o Córrego Gorgulho, no Município de Rio dos Bois – TO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação da ponte, bem como adotará as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS- TO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Lindisney Ferreira Rocha
Presidente

Josevaldo Guimarães
1º secretario

Gleicimar Araújo de Sousa
2º secretario